SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2890

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1274

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1274/22, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-3, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7EB47200

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 268/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para aquisição de implemento agrícola para atender as demandas do município de Amaralina - GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da empresa aquisição de 01 (um) implemento agrícola para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Amaralina - GO.
CONSIDERANDO que a aquisição ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de 01 (um) implemento agrícola, tipo carreta para ante
der as necessidades da Secretaria Agricultura do município de Amaralina – GO;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) implemento agrícola, tipo carreta para atender o município de Amaralina, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa TERRADA PEÇA PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.292.919/0001-94, localizada na Rodovia BR 153, s/nº, KM 200, Bairro Vila Mandacaru, município de Uruaçu - GO, neste ato representado pelo Sr. Onofre Manoel da Costa, CPF nº 235.179.211-49.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)** em favor da empresa **TERRADA PEÇA PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.292.919/0001-94,** para a contratação de empresa para aquisição 01 (um) implemento agrícola, tipo carreta para atender o município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRADA PEÇA PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.292.919/0001-94**.

Amaralina - GO, aos 23 de agosto de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:9C873B09

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 267/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Milho em Grãos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo Aquisição de Milho em Grãos;

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição objetivando a compra de Milho em Grãos para atender a Secretaria de Agricultura de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Milho em Grãos.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Aquisição de Milho em Grãos, da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da empresa VICENTE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 448.993.351-72, localizado na RUA ANTONIO CORREIA – QD 02 LT 04 - CENTRO – Amaralina – GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.800,09 (mil e oitocentos reais e nove centavos)**, em favor da empresa VICENTE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 448.993.351-72**,** para Aquisição de Milho em Grãos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VICENTE MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 448.993.351-72**,** para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 de agosto de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:AED857F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº694/2022

PORTARIA FMS Nº694/2022 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* PORTARIA FMS Nº691/2022, 22 DE AGOSTO DE 2022, com saída no dia 23/08/2022 e retorno previsto para o dia: 24/08/2022, devido à necessidade de permanência na cidade por mais 01 (um) dia o mesmo retornará dia 25/08/2022, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, o mesmo deverá receber a liberação de recursos referente a despesa com mais 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com mais 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) totalizando o valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (23/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2D7A1C6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº695/2022

PORTARIA FMS Nº695/2022 23 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 20/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de 2022 (23/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:970BFF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº696/2022

PORTARIA FMS Nº696/2022 23 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921 desta municipalidade com saída no dia: 23/08/2022, e retorno previsto para o dia: 24/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (23/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:265D95AB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 168

PORTARIA Nº 168/2022 APORÉ-GO, 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, CPF: 501.956.541-53, Motorista,, realizar viagem a cidade de **ANAPOLIS/GO**, conduzindo o veiculo Mobi de placa PQW-6105, **PARA LEVAR A PROFESSORA DE SKATE E ALUNOS NA 2º ETAPA DO CIRCUITO ANAPOLINO DE SKATE,** com saída no dia **20/08/2022** e retorno previsto para o dia **22/08/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 215,00 e Despesas com 02 pernoites no valor R$ 200,00, **com o valor total de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (23/08/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:55531A75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: "***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO (FUNDEB) E PARA SAÚDE (FMS) QUE ADVEM DE EMENDA ESTADUAL DO DEP. LUCAS CALIL, CONFORME PLANO DE TRABALHO PROCESSO 202200010029419. CONFORME SOLICITAÇÕES EM ANEXO."***.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08 de setembro de 2022, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 07/2022, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 23 de agosto de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3EF2CE71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte torna público que estará realizando contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para execução de procedimentos e cirurgias de catarata a laser, incluindo a lente e exames oftalmológicos e risco cirúrgico, em atendimento à população do município de Estrela do Norte/GO, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde obedecendo as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: 62 3381 6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 24 de agosto de 2022.

DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA
Gestora F.m.s. de Estrela do Norte

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:CC66244C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 2739/2022
Contrante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 33.886.742/0001-15.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 190/2022
Objeto: Aquisição de 950 unidades de sondas de *nelaton* calibre nº 6.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 368 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30.-102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022, 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:0F983534

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3847/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: DEUZIR JOSE DA SILVA 94902330130, inscrita no CNPJ n° 36.118.612/0001-20
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 192/2022
Objeto: confecção e aquisição de faixas para o desfile de 07 de setembro.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223.3.3.90.39.-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022, 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:44E5B6DB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 147/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Contratado: TAP FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.391.095/0001-33.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 191/2022
Objeto: aquisição de 16 refletores verdes e 04 luminárias de *led.*
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 3.926,40 (três mil novecentos e vinte e seis e quarenta centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 516 Dotação: 116.16.18.541.1518.2.249.3.3.90.30.-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022,23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1F84BC5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 429/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio publico;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, REPARO SEGURO ESTETICO AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ: 24.415.855/0001-41, RUA DUQYE DE CAXIAS, QD03, LT06, VILA GOIAS, ANAPOLIS-GO, CEP: 75115-305, neste ato representado pelo Sr. MATHEUS ROBERTO THOMAZ DE JESUS, portador(a) do CPF nº 753.801.611-20.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 924,15 em favor da empresa REPARO SEGURO ESTETICO AUTOMOTIVO EIRELI**,** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REPARO SEGURO ESTETICO AUTOMOTIVO EIRELI, inscrita no **CNPJ:** 24.415.855/0001-41**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BBCAFF69

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°430/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para Locação de equipamentos de Som e Iluminação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Locação de equipamentos de Som e Iluminação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de contratação de locação de equipamentos especializados a fim de promover show artístico, para propiciar momentos de descontração e diversão a população em virtude da realização do evento da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para Locação de equipamentos de Som e Iluminação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para Locação de equipamentos de Som e Iluminação, por meio da **empresa APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no CNPJ:46.840.723/0001-08, com sede na RUA CEARA, SN, QD.17, VILA UNIÃO, MARA ROSA-GO, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE**,portador(a) da Carteira de Identidade nº2.274.128, expedida pelo SSP-DF, e CPF nº.994.837.261-15.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS),** em favor da empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115**, inscrita no CNPJ:46.840.723/0001-08, a Locação de equipamentos de Som e Iluminação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115**, inscrita no CNPJ:46.840.723/0001-08,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BE45AA09

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°100/2022

Contrato n°100/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO.
Contratada: **ALL MAX COMERCIO E SERTVIÇO DE INFORMATICA LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN E TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 2000VA ENTRADA 220V, SAÍDA 110V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
Dotação: 03.004.122.052.2006.339039 FICHA 062 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 23/08/2022
Processo: 7563/2022
Dispensa de Licitação: 243/2022,

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:38206258

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41 com sede na Rua 03, nº 179, Centro no Município de Mineiros-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública *nº 005/2022*, do tipo *menor preço global*, visando à *contratação de empresa especializada para serviços de roçagem mecanizada de logradouros públicos e poda de arvores conforme descriminação do memorial descritivo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE*. O regime de execução da obra é por *empreitada por preço global, de menor valor global por lote*, na forma do art. 6º, VIII, alínea "a" e art. 10, II, alínea "b", da Lei 8.666/1993. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 26 de setembro de 2022, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BCA7AE6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 06 de setembro de 2022, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 092/2022) para sistema de registro de preço (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a aquisição futura, eventual e parcelada de materiais para construção das casas de cloração e a instalação de bombas dos poços artesianos, conforme especificações no termo de referência para

atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D88047D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no *Diário Oficial dos Municípios doEstado de Goiás nº 2887 de 19/08/2022, página 10.*

Onde se – lê:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONôMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO RAIZ N° 2021001011-7

Leia- se:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONôMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO RAIZ N° 2021001011-7

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:921FD082

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 915, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"Retifica o Decreto nº 277/2022 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora ADENISIA PATRICIO QUEIROZ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o Art. 12, I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1583/2012 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 01219/2022, vinculado ao processo 04384/22 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **ADENISIA PATRICIO QUEIROZ**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 4030793 2ª via - PC/GO, inscrita no CPF nº. 873.401.001-72, efetiva no cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, classe NAPS-II, nível BASE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo contida no processo administrativo n.º **2021.03.12994P,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALÁRIO BASE	R$ 1.304.67
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 130,47
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.435,14
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.435,14**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do benefício, conforme Art. 15 da Lei n.º 1.583/2012.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (22/08/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28F6FB16

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022040284-06

Nº PROCESSO: 2022040284
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: RENATA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 103.552.614-05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 25/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EFC29D4B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021006864

Nº. DO PROCESSO: 2022041269
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSOFT PRO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.700.519/0001-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38E8072D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022037494 DE 21/07/2022

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JULIO CESAR VRIVELLI**		
CNPJ/CPF:	038.220.929-08	Insc. CCI:	**32875**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1993**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO À **RUA ALAMEDA DAS TULIPAS QD.04, LT.33, SETOR JARDIM FLORENÇA, CCI: 32875,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDE1E546

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10889
Ordem Serviço: 202200990
Data de Emissão: 09/08/2022
Período de Fiscalização:
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
DIEGO SALMEKI ALVES DE SOUZA
Nome Fantasia:
LIDERANCA DRIVER
Endereço:
RUA SEBASTIAO RIBEIRO DE CASTRO, Qd. 22, Lt. 10, Nº. SN, SETOR CRUVINEL, MINEIROS - GO - 75834139
CPF / CNPJ: 35.098.732/0001-40
CCP: 76663 Insc. Municipal:609940
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço nº 202200990, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.
Data: 09/08/2022

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação - Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65A70183

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** MSH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 34.823.584/0001-17**MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM DAS AROEIRAS", em uma área total de 5.836,71 m², situada na Rua SH08, Esquina com a Rua Abel José de Souza, quadra 31, Jardim das Aroeiras, do município de Santa Helena de Goiás – GO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0252.15.452.1020.1271-449051 (100). VALOR: R$ 390.230,95 **VIGÊNCIA**: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. DATA: 15/08/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:74C6F16E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA. JMSR PADOCA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **13.566.571/0001-30, MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. **OBJETO**: Gêneros alimentícios sendo itens fracassados no Pregão n° 001/2022, e outros complementares, em atendimento as necessidades de várias secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 15/08/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022 **VALOR:** R$ **11.622,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.339030(100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E310458A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 176/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à aquisição a aquisição de baterias veiculares para viaturas operacionais e administrativas da 3ª CIBM – Santa Helena de Goiás. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022011578.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **ANDERSON DA SILVA ALVES 92272517153** inscrita no CNPJ **43.894.076/0001-10**, com sede na Rua MARECHAL RONDON, Nº 268, Bairro: IPEGUARY, Santa Helena de Goiás/GO, cujo VALOR GLOBAL **11.500,00**(Onze mil, e quinhentosReais), para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa Helena de Goiás, 23 de Agosto de 2022.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA – CAP QOC
Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:05492709

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022

OBJETO: Locação de equipamento tipo Multifuncional de rede monocromático (copiadora/impressora/scanner) com fornecimento de serviços e suprimentos, compreendendo a manutenção dos equipamentos e reparos dos mesmos nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e Secretaria de Saúde e demais órgãos. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 05/09/2022 às 08h15min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de agosto de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C497F582

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 270, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **CATIANE DE ARAUJO AUGUSTINHO SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.634.721-**, para exercer o cargo em comissão de Controlador-Geral, símbolo CGM-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 22 de agosto de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:ACA34A4C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 172/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO TOTAL automotivo para 01 (uma) ambulância 0 km pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do município de Santa Helena de Goiás - central de ambulâncias.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022012663.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60,** cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 7.869,97 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e noventa e sete centavos),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 23 de agosto de 2022.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FCA35E2F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONVÊNCIO Nº 006/2022

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS -, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONVENENTE SINDICATO RURAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ: 01.199.793/0001-82** .**OBJETO**: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS AO SINDICATO RURAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, COM FINALIDADE DE SUBSIDIAR OS GASTOS COM O USO DE AERONAVES AGRÍCOLAS, SOB A SUPERVISÃO DO SINDICATO, MANUTENÇÃO DOS BENS CEDIDOS E COMPRA DE MATERIAIS, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N° 3.174/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONVÊNIO CORRERÃO POR CONTA DE VERBAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO. **VIGÊNCIA**: 17/08/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 17/08/2022 **VALOR:** R$ 100.000,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D2FBB8A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 81/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 81/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.244.525/0001-23, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a Dispensa de Licitação nº 81/2022, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA (Atenção Básica)**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados poderão apresentar **Proposta de Preços** no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Início de recebimento de propostas: 24/08/2022 às 8 horas
Fim do recebimento das propostas: 26/08/2022 às 18 horas
Data de julgamento: 29/08/2022
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhas em formato digital ao e-mail licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br, conforme proposta base disponibilizada no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

São João d'Aliança/GO, 24 de agosto de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:00BC7BF3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Wanderley De Morais 81314353187**,inscrita no CNPJ:**41.437.506/0001-40**,com proposta no valor global de R$ 3.780,00(três mil e setecentos e oitenta reais)para,**AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCÊS,**atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura Pecuária E Abastecimento (SEAPA) .

Abadiânia, 23 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5CA82E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI**,inscrita no CNPJ: **25.404.402/0001-82**,com proposta no valor global de R$ **48.057,00**(quarenta e oito mil e cinquenta e sete reais)para,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA EM PONTES ,**atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura Pecuária E Abastecimento (SEAPA) .

Abadiânia, 23 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DA00F844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO 04-2022 PP-016-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 016-2021 SRP
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 004-2022 SRP
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

Usando de suas atribuições legais, com objetivo de adequar o procedimento licitatório 016/2022, vem ratificar a descrição do iten 1- Hidrômetro uni jato do tipo velocímetro para água fria, com transmissão magnética, classe metrológica "B"(H), cúpula de vidro com alta resistência a intempéries e ao impacto, relojoaria seca, orientável com giro de até 360° e inclinada em 45°, Vazão Máxima Qmáx= 1,5 m³/h, Vazão Nominal Qnom= 0,75 m³/h, Vazão de transição Qt= 0,06 m³/h, Vazão Mínima Qmin= 0,015 m³/h, Início de Funcionamento Qf= de 6 à 10 l/h, diâmetro nominal DN 20 mm ou 3/4", comprimento 115 mm, com conexões sendo par de tubetes curtos e porcas em latão e guarnição de borracha
Objeto: contratação de empresa especializada fornecimento de Hidrometros, lacres, guarnição e hóstia para atender demanda do SAAE, publicado em 23/08/2022.
Lé - se -Hidrômetro uni jato do tipo velocímetro para água fria, com transmissão magnética, classe metrológica "B"(H), <u>cúpula de vidro ou policarbonato</u> com alta resistência a intempéries e ao impacto, relojoaria seca, orientável com giro de até 360° e inclinada em 45°, Vazão Máxima Qmáx= 1,5 m³/h, Vazão Nominal Qnom= 0,75 m³/h, Vazão de transição Qt= 0,06 m³/h, Vazão Mínima Qmin= 0,015 m³/h, Início de Funcionamento Qf= de 6 à 10 l/h, diâmetro nominal DN 20 mm ou 3/4", comprimento 115 mm, com conexões sendo par de tubetes curtos e porcas em latão e guarnição de borracha
Será -02/09/2022
Data 02/09/2022 as 09:00
Ficam retificadas as demais disposições do edital que não foram alteradas mantendo seu inteiro teor.

Abadiânia., 23 de agosto de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:4D31FF35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO 004-2022 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 016-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 016-2021 SRP
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 004-2022 SRP
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
Usando de suas atribuições legais, com objetivo de adequar o procedimento licitatório 016/2022, vem ratificar a descrição do iten 1- Hidrômetro uni jato do tipo velocímetro para água fria, com transmissão magnética, classe metrológica "B"(H), cúpula de vidro com alta resistência a intempéries e ao impacto, relojoaria seca, orientável com giro de até 360° e inclinada em 45°, Vazão Máxima Qmáx= 1,5 m³/h, Vazão Nominal Qnom= 0,75 m³/h, Vazão de transição Qt= 0,06 m³/h, Vazão Mínima Qmin= 0,015 m³/h, Início de Funcionamento Qf= de 6 à 10 l/h, diâmetro nominal DN 20 mm ou 3/4", comprimento 115 mm, com conexões sendo par de tubetes curtos e porcas em latão e guarnição de borracha
Objeto: contratação de empresa especializada fornecimento de Hidrometros, lacres, guarnição e hóstia para atender demanda do SAAE, publicado em 23/08/2022.
Lé - se -Hidrômetro uni jato do tipo velocímetro para água fria, com transmissão magnética, classe metrológica "B"(H), cúpula de vidro ou policarbonato com alta resistência a intempéries e ao impacto, relojoaria seca, orientável com giro de até 360° e inclinada em 45°, Vazão Máxima Qmáx= 1,5 m³/h, Vazão Nominal Qnom= 0,75 m³/h, Vazão de transição Qt= 0,06 m³/h, Vazão Mínima Qmin= 0,015 m³/h, Início de Funcionamento Qf= de 6 à 10 l/h, diâmetro nominal DN 20 mm ou 3/4", comprimento 115 mm, com conexões sendo par de tubetes curtos e porcas em latão e guarnição de borracha
Será -02/09/2022
Data 02/09/2022 as 09:00
Ficam retificadas as demais disposições do edital que não foram alteradas mantendo seu inteiro teor.

Abadiânia., 23 de agosto de 2022.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:626E3395

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, torna público, que receberá a partir do dia 26 de Agosto de 2022 até o dia 01 de Setembro de 2022, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, **documentação para habilitação, no protocolo da Prefeitura de Acreúna-GO localizada no rol de entrada situada na Av. São Felipe, nº 34, Setor Serra Dourada, Acreúna, Goiás, para concessão de bolsa auxílio destinada ao custeio de despesa com o transporte de alunos universitários residentes neste município, regularmente matriculados em instituições de ensino superior (IES) de outros municípios, cujo funcionamento tenha sido devidamente autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), e que a grade curricular tenha pelo menos 70% da carga horária presencial,** conforme previsto no Edital, e demais normas pertinentes. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo telefone (64) 3645-8000 e ou pelo sitio www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna, Goiás, 23 de Agosto de 2022.

ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Seleção

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:03A78AFD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **prestação de serviço de sondagem de reconhecimento de solo no terreno no córrego do varal para construção de ponte,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **29 de agosto de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 23/08/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:AFAF0CDC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 059/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 09.09.2022 a partir das 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial-SRP, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 22 de agosto de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:189AB58C

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.°056/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **06 de setembro às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para locação de veículos, tipo ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Educação. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 23 de agosto de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:57102E65

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO NÚMERO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.°053/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que RETIFICA o número do edital, **onde se lê** 043/2022, **leia-se** 053/2022, que fará realizar no dia **06 de setembro às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para aquisição de equipamentos e material expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 23 de agosto de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:B7137CDC

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISA DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 052/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados o ADIAMENTO do edital, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal do Idoso. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 23 de agosto de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:8280720E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, torna público que **no dia 26 de setembro de 2022, às 08h30min**, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à **Concorrência Pública nº 001/2022,** tipo melhor técnica, objetivando **alienação de lotes urbanos localizados no Município de Jandaia – Go, conforme Lei Municipal nº 560, de 12 de dezembro de 2014**. O Edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Jandaia, sito na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, ou pelo fone: (64) 3563-2005/ (64) 992194683, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do município: www.jandaia.go.gov.br. -

Jandaia, Goiás, 23 de agosto de 2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:66438C18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 042/2022
No dia **08/09/2022** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura contratação de **Aquisição de Materiais Elétricos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 23 de agosto de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:0DB7B4A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 043/2022
No dia **08/09/2022** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a **futura contratação Locação de Estrutura Móvel para Realização de Eventos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 23 de agosto de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:5F6AFCCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:
Pregão Presencial - Edital nº 044/2022
No dia **09/09/2022** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a **Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) na cidade de Santa Terezinha de Goiás - Goiás, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para abastecimento de ambulâncias do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 23 de agosto de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:0F5405E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:
Pregão Presencial - Edital nº 045/2022
No dia **09/09/2022** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a **Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) na cidade de Jaraguá - Goiás, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para abastecimento de ambulâncias do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 23 de agosto de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:87F07647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:
Pregão Presencial - Edital nº 046/2022
No dia **12/09/2022** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a **Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) na cidade de Faina - Goiás, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para abastecimento de ambulâncias do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 23 de agosto de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8969709B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 047/2022
No dia **12/09/2022** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a **Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) na cidade de Uruaçu - Goiás, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para abastecimento de ambulâncias do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 23 de agosto de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F27C9680

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 048/2022
No dia **14/09/2022** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a **Aquisição de Carnes (Bovina e Aves) no Município de Goiânia - GO, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para a Casa de Apoio do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 23 de agosto de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:BF10B574

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3040

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO PROFISSIONALIZANTE DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/08/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 22 de agosto de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AA89069D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 87/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 87/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Graça Aranha, s/n, Quadra 036, Lote 0004, Jardim Nova Era, cep 74.916-070, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.246.364/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **FAGNER HENRIQUE SANTOS RIOS**, brasileiro, casado, Identidade n° 4210993 DGPC/GO, CPF n° 003.911.171-73.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares, em caráter emergencial para atender o Fundo Municipal de Saúde – Hospital Laudelino Bueno da Silva.
Valor Total: R$ 174.236,65 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037-Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 280.000/102.000, Ficha 251;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A8AF0634

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 88/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 88/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada R C159, Nº 686, QD.297, LT.18/19/20, CEP:74.255-140, BAIRRO JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.065.614/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, casado, Identidade n° 3628359 2ª VIA DGPC/GO, CPF n° 895.030.901-72.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares, em caráter emergencial para atender o Fundo Municipal de Saúde – Hospital Laudelino Bueno da Silva.
Valor Total: R$ 41.402,01 (Quarenta e um mil quatrocentos e dois reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037-Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 280.000/102.000, Ficha 251;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E4022DFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 89/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 89/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Q QUADRA 2, S/N, LOTE 49, 51, 53 E 55, CEP:72.265.020, SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA), BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.297.758/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Identidade n° 3389538 2ªVIA SSP/GO, CPF n° 152.595.038-05.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares, em caráter emergencial para atender o Fundo Municipal de Saúde – Hospital Laudelino Bueno da Silva.
Valor Total: R$ 18.064,38 (Dezoito mil sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037-Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 280.000/102.000, Ficha 251;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E55B9E57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 90/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 90/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: SEMPRE HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a R C159, Nº 1100, QD.351, LOTE 12E, CEP:74.255.140, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, GOIANIA-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.751.411/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **CLERVE JOSE MARQUES**, brasileiro, casado, Identidade n° 4588947 DGPC-GO, CPF n° 169.074.0001-97.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares, em caráter emergencial para atender o Fundo Municipal de Saúde – Hospital Laudelino Bueno da Silva.
Valor Total: R$ 297,75 (Duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037-Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 280.000/102.000, Ficha 251;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:177FB826

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 91/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 91/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rodovia BR 480, nº 180, centro, Barão de Cotegipe, RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pela procuradora, Sra. **SUEMA TUSSI BRUNELO**, brasileira, Identidade n° 1038690028 SJS/RS, CPF n° 448.443.280-34.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares, em caráter emergencial para atender o Fundo Municipal de Saúde – Hospital Laudelino Bueno da Silva.
Valor Total: R$ 9.694,60 (Nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037-Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 280.000/102.000, Ficha 251;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:96AA04E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 92/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 92/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: SELP MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua Ipê, QD.08, LT.09, Vila Florença, Santo Antônio de Goiás-GO, CEP: 75.375-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.260.845/0001-04, neste ato representada pela Sócia, Sra. **KENYA DANYELLY DUARTE TEIXEIRA MORETTI**, brasileira, empresária, Identidade n° 3451026 DGPC/GO, CPF n° 833.845.701-97.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares, em caráter emergencial para atender o Fundo Municipal de Saúde – Hospital Laudelino Bueno da Silva.
Valor Total: R$ 210.798,19 (Duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037-Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 280.000/102.000, Ficha 251;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:36D4C757

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 428/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2396/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 428/2022** objetivando a aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares, em caráter emergencial para atender o Fundo Municipal de Saúde – Hospital Laudelino Bueno da Silva.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 31.246.364/0001-80**, pelo valor total de **R$ 174.236,65 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais sessenta e cinco centavos).**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.065.614/0001-38, pelo valor total de **R$ 41.402,01 (Quarenta e um mil quatrocentos e dois reais e um centavo).**

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.297.758/0001-03, pelo valor total de **R$ 18.064,38 (Dezoito mil sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**

SEMPRE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.751.411/0001-29, pelo valor total de **R$ 297,75 (Duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).**

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.520.829/0001-40, pelo valor total de **R$ 9.694,60 (Nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

SELP MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.260.845/0001-04, pelo valor total de **R$ 210.798,19 (Duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de agosto de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F3258C04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 453/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Agricultura, inscrito no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78, neste ato representado por seu Gestor(a), **CERTIFICA**, que o processo de **Dispensa de Licitação sob o nº 453/2022**, com o objeto aquisição de refeições prontas (marmitex) destinadas aos funcionários do Fundo Municipal de Agricultura que prestam serviços nos finais de semana, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de **Palestina de Goiás**, conforme determinação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de **Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

TIAGO JORGE TIRLONI
Gestor do Fundo Municipal de Agricultura
Gestora e Ordenadora de Despesa
Decreto nº 06/2021

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:07675F71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 455/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Agricultura, inscrito no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78, neste ato representado por seu Gestor(a), **CERTIFICA**, que o processo de **Dispensa de Licitação sob o nº 455/2022**, com o objeto aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Case 580N lotada no Fundo Municipal de Agricultura, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de **Palestina de Goiás**, conforme determinação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de **Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

TIAGO JORGE TIRLONI
Gestor do Fundo Municipal de Agricultura
Gestora e Ordenadora de Despesa
Decreto nº 06/2021

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AC6B1B25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 456/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Agricultura, inscrito no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78, neste ato representado por seu Gestor(a), **CERTIFICA**, que o processo de **Dispensa de Licitação sob o nº 456/2022**, com o objeto aquisição de peças para manutenção do veículo Ford Cargo 1519 placa PRK-7373 lotada no Fundo Municipal de Agricultura, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de **Palestina de Goiás**, conforme determinação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de **Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

TIAGO JORGE TIRLONI
Gestor do Fundo Municipal de Agricultura
Gestora e Ordenadora de Despesa
Decreto nº 06/2021

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9CF1F1AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 432/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ sob o nº 32.683.458/0001-89, neste ato representado por seu Gestor(a), **CERTIFICA**, que o processo de **Dispensa de Licitação sob o nº 432/2022**, com o objeto contratação de serviços de preparação de refeições para funcionários e pesquisadores durante visita na RPPN BURITI (Reserva Particular do Patrimônio Natural do Município de Palestina de Goiás), foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de **Palestina de Goiás**, conforme determinação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de **Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

TIAGO JORGE TIRLONI
Gestor do Fundo Municipal de Agricultura
Gestora e Ordenadora de Despesa
Decreto nº 195/2021

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4B9AA06A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 446/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **Município de Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado por seu Gestor(a), **CERTIFICA**, que o processo de **Dispensa de Licitação sob o nº 446/2022**, com o objeto aquisição de água mineral copo de 200 ml e barra de cereal, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de **Palestina de Goiás**, conforme determinação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de **Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Secretário Municipal de Administração
Gestor e Ordenador de Despesa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C7321F0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 458/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **Município de Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado por seu Gestor(a), **CERTIFICA**, que o processo de **Dispensa de Licitação sob o nº 458/2022**, com o objeto aquisição de vigotas de madeira para doação a munícipe, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de **Palestina de Goiás**, conforme determinação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de **Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Secretário Municipal de Administração
Gestor e Ordenador de Despesa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6D69EE10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 459/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **Município de Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado por seu Gestor(a), **CERTIFICA**, que o processo de **Dispensa de Licitação sob o nº 459/2022**, com o objeto aquisição de vigotas de madeira para doação a munícipe, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de **Palestina de Goiás**, conforme determinação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de **Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Secretário Municipal de Administração
Gestor e Ordenador de Despesa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:080430E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 420/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2355/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 420/2022**, objetivando a contratação de serviços de confecção de uniformes (calca e blusa social) para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CANDIDA ELIAS ALVES 58822526104, inscrita no **CNPJ nº 18.504.853/0001-26**, pelo valor total de **R$ 1.342,97 (Um mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de agosto de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1BD51759

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 440/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2882/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 440/2022**, objetivando a contratação de serviços funerários para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAX BRASILEIRA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS POSTUMOS IPORA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.807.219/0001-22**, pelo valor total de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 09 de agosto de 2022.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2260F285

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3060

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ARTISTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 23 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CA5F2F82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3099

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALESTINA DE GOIÁS - FMMA**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/08/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 24 de agosto de 2022.

JORDANA GOULART FELÍCIO.
Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6E3D5F27

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.048, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Institui a Política de Gestão de Riscos do Programa de Compliance Público Municipal no município de Quirinópolis e dá outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o Programa de Compliance Público Municipal por meio da Implantação da gestão de riscos, com base nas Boas Práticas de Governança;

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da gestão de riscos;

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica de Implantação do eixo III do Programa de Compliance Público, que trata da gestão de riscos nos entes do Poder Executivo do município de Quirinópolis, instituído pelo Decreto Municipal nº 13.009/2022;

D E C R E T A

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Este Decreto institui a política de gestão de riscos no âmbito municipal que compreende:
I - o objetivo;
II - os princípios;
III - as diretrizes;
IV - as responsabilidades;
V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A política de gestão de riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico do Município.

CAPÍTULO II
Do Objetivo

Art. 3º A política de gestão de riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos no município, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.
Parágrafo único. A Política definida nessa portaria deverá ser observada pelas áreas que contemplem a execução e monitoramento de licitações, contratos e convênios, sendo aplicável a seus respectivos processos.

Art. 4º A política de gestão de riscos promoverá:
I- a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
II- o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;
III- o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;
IV- o aprimoramento dos controles internos administrativos;
V - a integração da gestão de riscos aos objetivos e processos organizacionais;
VI - a tomada de decisões baseada em riscos.

CAPÍTULO III
Dos Princípios de Gestão de Riscos

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios, na sua busca por criação e proteção de valor:
I- ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;
II- ser estruturada e abrangente;
III- ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;
IV- ser inclusiva;
V- ser baseada nas melhores informações disponíveis;
VI- considerar fatores humanos e culturais;
VII- ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;
VIII- facilitar a melhoria contínua da organização.

CAPÍTULO IV
Das Diretrizes de Gestão de Riscos

Art. 6º Para fins deste Decreto considera-se:
I - Apetite pelo Risco – quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;
II - Atitude perante o Risco – abordagem da organização para analisá-lo e avaliá-lo e, com isso, decidir reduzir, evitar, compartilhar ou aceitar o risco;
III - Aversão ao Risco – atitude de afastar-se de riscos;
IV - Consequência – resultado de um evento que afeta os objetivos da unidade ou mesmo da organização, após materialização do risco;
V - Controle – medida que visa a mitigação ou diminuir os efeitos do risco;
VI - Critérios de Risco – termos de referência para avaliar a significância do risco e para apoiar os processos de tomada de decisão;
VII - Estrutura de gestão de riscos – conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para, metodologicamente, conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;
VIII - Evento – ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
IX - Fonte de Risco – elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;
X - Gestão de Riscos – atividades coordenadas metodologicamente para dirigir e controlar uma organização, no que diz respeito ao risco;
XI - Impacto – efeito resultante da ocorrência do evento, para a organização;
XII - Nível de Risco – magnitude de um risco expressa na combinação das consequências (impacto tido) e de suas probabilidades de ocorrência;
XIII - Parte Interessada – pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;
XIV - Perfil de Risco – descrição de um conjunto qualquer de riscos;
XV - Plano de Gestão de Riscos – esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;
XVI - Política de Gestão de Risco – declaração das intenções, princípios, diretrizes e responsabilidades de uma organização relacionadas ao processo de gestão de riscos;
XVII - Probabilidade – chance de algo acontecer;
XVIII - Processo de Avaliação de Riscos – processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;
XIX - Processo de Gestão de Riscos – aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e, na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;
XX - Proprietário do Risco – pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;
XXI - Riscos – efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;
XXII - Riscos-chave – são aqueles que podem afetar significativamente o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão institucional, a imagem e a segurança da organização e de pessoas. Devido ao impacto potencial nos resultados da organização, os riscos-chave devem ser monitorados diretamente pelo Comitê Setorial;
XXIII - Risco Inerente – risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;
XXIV - Risco Residual – risco remanescente após o tratamento do risco;
XXV - Tolerância ao Risco – é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento.

Art. 7º A política de gestão de riscos abrange as seguintes categorias de riscos:
I - Estratégicos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;
II - De Conformidade – riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;
III - Financeiros – riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;
IV - Operacionais – riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;
V - Ambientais – riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;
VI - De Tecnologia da Informação – riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas

informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;
VII - De Recursos Humanos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos. Parágrafo único. Os riscos identificados relacionados ao Combate à Corrupção deverão ser agrupados a fim de se avaliar o Nível de Risco consolidado, com vistas a priorizar as ações de tratamento adequados desses riscos;
VIII - Combate à Corrupção - riscos relacionados à fraude e à corrupção em qualquer uma das categorias acima.

Art. 8º São elementos estruturantes da gestão de riscos do município: a Política de gestão de riscos, o Comitê Municipal de Compliance Público, o Escritório de Compliance, o processo de gestão de riscos bem como seu controle e monitoramento.

CAPÍTULO V
Das Competências

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidas nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais do município.

SEÇÃO II
Das Responsabilidades pela Gestão de Riscos

Art. 10º Compete aos proprietários dos riscos:
I - identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos, atividades e projetos sob sua responsabilidade;
II - identificar e implantar controles preventivos e corretivos;
III - registrar como são feitas as ações de controle existentes (aquelas que eram executadas antes do risco ser identificado);
IV - elaborar um plano de ação para as ações de controle a implantar sob sua responsabilidade;
V - registrar e monitorar todos os eventos relacionados aos riscos sob sua responsabilidade, inclusive os indicadores de monitoramento;
VI - apresentar os relatórios gerenciais (mínimo quadrimestral) dos riscos ao Comitê de Compliance Público Municipal;
VII - verificar, periodicamente, se os controles existentes/implantados para mitigar os riscos são suficientes e adequados para manter o(s) risco(s) dentro do apetite a risco do município ou Secretaria.

Art. 11º Compete ao Escritório de Compliance, no âmbito da Secretaria:
I - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos, especialmente com relação ao preenchimento da matriz de riscos e dos relatórios de gerenciamento de riscos pelos proprietários dos riscos;
II - elaborar um plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;
III - monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em gestão de riscos;
IV - orientar a integração do gerenciamento de riscos nos processos organizacionais e de gestão;
V - centralizar informações referentes ao monitoramento da gestão de riscos;
VI – comunicar ao Comitê de Compliance Público Municipal o andamento do gerenciamento de riscos; e
VII - acompanhar e monitorar os proprietários de riscos nas suas principais atribuições.

Art. 12º Compete ao Comitê de Compliance Público Municipal:
I – assegurar que a gestão de riscos está integrada aos processos de gestão, em especial, nas funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos-chaves do município;
II - fomentar as práticas de gestão de riscos;
III - definir o escopo da gestão de riscos;
IV – acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
V - realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos;
VI - aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;
VII – definir e monitorar o apetite e a tolerância a riscos do município;
VIII - aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco do município;
IX – monitorar o cumprimento da política de gestão de riscos;
X – revisar a política de gestão de riscos;
XI – monitorar os indicadores-chaves de riscos nos processos de governança e gestão;
XII – estimular a cultura de gestão de riscos;
XIII – acompanhar o cumprimento de suas decisões;
XIV – definir e acompanhar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado do município;
XV – acompanhar a implementação das ações dos eixos I e II do Programa de Compliance Público Municipal;
XVI - revisar periodicamente os riscos identificados no município, em contraste com o apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;
XVII - estabelecer parcerias com outras instituições/entes para tratar os riscos compartilhados.

CAPÍTULO VI
Do Processo de Gestão de Riscos

Art. 13º Serão adotados como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, compreendido pelas seguintes fases:
I- Comunicação e Consulta – processos contínuos e interativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;
II – Estabelecimento do Escopo – definição do direcionamento das atividades de gestão de riscos, níveis considerados e alinhamento aos objetivos;
III - Estabelecimento do Contexto – definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;
IV - Estabelecimento de Critérios de Risco – especificação da quantidade e tipo de risco que a organização pode ou não assumir em relação aos objetivos, bem como estabelecimento de critérios para avaliar a significância do risco e apoiar no processo decisório;
V - Identificação dos Riscos – busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;
VI - Análise dos Riscos – compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;
VII - Avaliação dos Riscos – processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável, visando definir o melhor tratamento para o risco;
VII- Tratamento dos Riscos – processo para modificar o risco, envolvendo a seleção da(s) opção(ões) mais apropriada(s) de tratamento, incluindo o balanceamento de benefícios potenciais derivados em relação ao alcance dos objetivos, face aos custos, esforço ou desvantagens da implementação, podendo ocorrer dentre as seguintes estratégias de respostas aos riscos, podendo envolver as ações de evitar, aceitar, reduzir e compartilhar;
IX- Monitoramento dos Riscos – verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;
X- Identificação dos Controles – identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuam a exposição aos riscos. Os controles incluem qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações que modifiquem o risco;

XII- Estabelecimento dos Controles – políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recursos e segregação de funções;
XII – Monitoramento e Análise Crítica – verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado, sendo que mudanças significativas nos riscos gerenciados deverão ser reportadas, a qualquer tempo, ao Comitê Setorial;
XIII - Registro e Relato – processo de documentação, por meio de mecanismos apropriados, da gestão de riscos e de seus resultados, sendo parte integrante da governança da organização, melhorando a qualidade do diálogo com as partes interessadas e apoiando a Alta Direção e os órgãos de supervisão a cumprirem suas responsabilidades.
Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Municipal de Compliance Público.

Art. 14° O processo de gestão de riscos deve ser objeto de revisão periódica, sempre que necessário, com prazo não superior a 1 (um) ano.
Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 15º O Comitê Municipal de Compliance Público manterá registro formal de todos os atos administrativos provenientes do programa de Compliance Público Municipal (PCM) a fim de fornecimento de dados para revisão periódica interna e para a consultoria.

Art. 16º Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 9º deste decreto deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 17º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Setorial de Compliance Público de acordo com as orientações a serem emanadas da CGE.

Art. 18º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:C9D221E5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 62106/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de dispensa de licitação de nº 133/2022 no processo administrativo nº 62106/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias como: AVISOS / EDITAIS / ERRATAS / CHAMAMENTOS / EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO E ATAS e outros de interesse público, sendo em jornal de circulação diária (segunda a segunda), com distribuição em todo o Estado de Goiás, para atender as necessidades do Município de Quirinópolis, sob a supervisão da Superintendência de Comunicação - SECOM, sendo a quantia estimada de 1.000 centímetro por coluna durante um período de **02 (dois) meses**, de acordo com o contrato nº 277/2022 do Poder Executivo no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **EDITORA AZUL EIRELI**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 36.241.367/0001-44, sediada em Goiânia - Goiás. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 17 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:79A9CB20

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022.

O Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de setembro de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda de atendimentos de socorro de urgência e emergência do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e anexos do edital,** do Pregão Eletrônico nº 113/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3A807E24

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **REDE VICTOR DE SUPERMERCADOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.590/0001-17. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 9,45 para o item nº 52. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala

33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 23 dias de agosto de 2022.

FILIPE EMANOEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8FEE5CE4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 8,90 para o item nº 48 e R$ 7,40 para o item n°93. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 23 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0A1441A1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 031/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRÔNICO 031/2022

O Fundo Municipal De Saúde - Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico 031/2022, tendo por objeto a Contrato para a Aquisição de 01 (um) Veiculo com Acessibilidade, para atender as demandas do Centro de Reabilitação de Quirinópolis – CREQ, e para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis - Goiás, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com a empresa vencedora: **SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.238.039/0001-10 com sede estabelecida na cidade de Goiânia - GO, Contrato: nº 470/2022 no valor de R$ **212.000,00 (duzentos e doze mil reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 23 dias do mês de julho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9A5F8F35

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 504/2022

DECRETO N° 504/2022 Quirinópolis, 23 de agosto de 2022

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **CICERO DA SILVA, portador do CPF: 705.894.372-91,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de agosto de 2022**revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7BB3BEAC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 505/2022

DECRETO SRH N° 505, 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **WALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 574.037.161-91, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:45D518DE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE WALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 23 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **WALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 574.037.161-91, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, pelo Decreto SRH nº 505/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8F68B96A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MIGUEL FELIPE DE SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 22 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MIGUEL FELIPE DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 190.293.571-34, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 506/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

MIGUEL FELIPE DE SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE8757DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 506/222

DECRETO SRH N° 506, 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MIGUEL FELIPE DE SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 190.293.571-34, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3C2C47B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.° 029/2022

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de setembro de 2022, a partir das 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial – Registro de Preço), tipo menor preço por item, com vistas à eventual aquisição parcelada de ferragens e utensílios destinados à atender as necessidades da Secretarias, Fundos e demais órgão da Administração Municipal de Rialma, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 23 de agosto de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F1BC27BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 030/2022

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de setembro de 2022,** a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por global, objetivando a contratação de empresa para realização de procedimentos de consulta e castrações visando o desenvolvimento das ações de cuidados com os animais no Município, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 2002200010002522, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 23 de agosto de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BCA6A066

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDEF - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2022, FIRMADO EM 12 DE JULHO DE 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ N°. 75.104.422/0008-82.
OBJETO: A ALTERAÇÃO SUBJETIVA DA CONTRATADA, **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, EM RAZÃO DA SUA INCORPORAÇÃO PELA **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**., **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 75.104.422/0008-82**, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONVENCIONADAS NO CONTRATO ORIGINAL, DE MODO A ASSEGURAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NOS MOLDES INICIALMENTE AVENÇADOS.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:B60EF2A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022039968

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO 75836 CAMINHONETE AMBULANCIA FIAT/STRADA MAIA AMB ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2020 COR: BRANCA CHASSI: 9BD5781FFLY426667 RENAVAM: 01249242433 MOTOR: 552242974416150 PLACA: RBW3I87.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 1.301,5800	R$ 1.301,58
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 75,2100	R$ 75,21
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 302,3900	R$ 302,39
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.679,18
TOTAL GERAL:								R$ 1.679,18

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04 de Agosto de 2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E565B704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO Nº 2021053210

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO - Paço Município II, Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Sr. **Ana Paula Alves**

de Oliveira Rezende, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, **Processo nº 2021053210,** regido pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **aquisição de produtos para Nutrição Especial Infantil e Adulto, para os pacientes do Programa Melhor em casa e Hospital Municipal, bem como para atender aos Mandados Judiciais e Processos Internos,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

NOME: **BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 38.202.919/0001-30
ENDEREÇO: RUA C179, QD. 612, LT. 11, SALA 03- BAIRRO NOVA SUIÇA - GOIÂNIA-GO
CEP: 74.280-285
TELEFONE: (62) 3100-4452
E-MAIL: bemestarnutricoes@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: ANALIA MARIA DE OLIVEIRA LOZI
CPF: 589.619.841-87

NOME: **BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 44.891.225/0001-50
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 LOTE 750/760, ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
CEP: 70.632-320
TELEFONE: (61) 3033-6334 / 3033-3116
E-MAIL: licitacao3@benenutri.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: BERNARDO SANDRI DE OLIVEIRA BORGES
CPF: 035.582.031-51

NOME: **BIOLIFE BRASIL LTDA**
CNPJ: 30.008.165/0001-70
ENDEREÇO: RUA JOÃO ISPER GEBRIM, Nº. 28,QUADRA 137- FORMOSA-GO
CEP: 73.8134-70
TELEFONE: (61) 9621-4960
E-MAIL: biolifego@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: IVONE LIMA CRUZ
CPF: 278.066.691-91

NOME: **INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.392.267/0001-68
"ENDEREÇO: Avenida Perimetral, nº 2136, Quadra 09, Lote 11E,
Loja 01 – Setor Coimbra – Goiânia/GO"
CEP: 74.530-020
TELEFONE: (62) 4106-1005
E-MAIL: licitacaoinnovarbsb@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: RENATA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR
CPF: 823.010.501-49

NOME: **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 19.945.390/0001-09
ENDEREÇO: AV CIRULAR N 1192, QD 26 LT 06 LOJA 10- SETRO PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA-GO
CEP: 74823020
TELEFONE: (62) 3121-7503 / (62) 9814-6024
E-MAIL: linkhome.vendas@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA
CPF: 911.003.051-49

NOME: **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**
CNPJ: 10.279.430/0001-48
ENDEREÇO: AV JOSÉ SOARES DE ARAÚJO, 285, LJ 01, JD CALIFÓRNIA- PATOS DE MINAS-MG
CEP: 38703103
TELEFONE: (34) 3825-1262

E-MAIL: lopeseporto@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: ROSILENE VIEIRA LOPES
CPF: 072.652.766-12

NOME: **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 25.211.499/0001-07
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATÓDIAS N° 452, SÍTIO DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO, QUADRA R - 2 LOTE 04-GOIÂNIA-GO
CEP: 74681220
TELEFONE: (62) 4009-7600 / 3226-6900
E-MAIL: licitacao@distribuidoramedcom.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA (Diretor Planej. Estratégico)
CPF: 27928138816
NOME: MICHAEL GORDON FINDLAY (Diretor Financeiro)
CPF: 25974518870
NOME: PAULA DIVINA NUNES COSTA (Procurador)
CPF: 2663731196

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Entregar os objetos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, na sede da **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)** – Endereço: AVENIDA SANTOS DUMOND, S/N, ESQ. COM A RUA 02, SETOR SANTISTA, MINEIROS-GO, CEP 75.837-666, ou em outro local previamente designado, em **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
II. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
III. *Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade efetiva na data da entrega;*
IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
V. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VI. Substituir às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
IX. Manter durante a vigência desta ARP, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022.
X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIII. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos equipamentos/produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XIV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XV. Manter endereço, telefones, e-mails e outros meios de comunicação sempre atualizados, devendo comunicar de forma imediata ao Contratante quaisquer mudanças ou alterações feitas nestes;
XVI. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados de sua publicação no *Diário Oficial dos Municípios de Goiás*, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	FORNECEDOR CNPJ	DESCRIÇÃO	Unidade	Marca	Modelo	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PADRÃO ENTERAL/ORAL LÍQUIDA, NORMOCALÓRICA (1.2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E ZERO GLÚTEN. COM PRESENÇA DE CASEINATO DE CÁLCIO COMO FONTE PROTEICA E TCM EM SUA FONTE DE GORDURA. EM SISTEMA ABERTO DE 1.000 ML. TETRA PACK.**	UND	NESTLE	ISOSOURCE MIX 1000ML SISTEMA ABERTO	**9.945**	R$ 21,47	R$ 213.519,15

		VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA PRINCIPAL						
2	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PADRÃO ENTERAL/ORAL LÍQUIDA, NORMOCALÓRICA (1.2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E ZERO GLÚTEN. COM PRESENÇA DE CASEINATO DE CÁLCIO COMO FONTE PROTEICA E TCM EM SUA FONTE DE GORDURA. EM SISTEMA ABERTO DE 1.000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	ISOSOURCE MIX 1000ML SISTEMA ABERTO	**1.755**	R$ 21,47	R$ 37.679,85
3	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PADRÃO ENTERAL/ORAL LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, COM FIBRAS (8G/L). SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E ZERO GLÚTEN. COM TCM. EM SISTEMA ABERTO DE 1.000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	ISOSOURCE 1.5 1000ML SISTEMA ABERTO	**35.700**	R$ 23,02	R$ 821.814,00
4	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PADRÃO ENTERAL/ORAL LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, COM FIBRAS (8G/L). SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E ZERO GLÚTEN. COM TCM. EM SISTEMA ABERTO DE 1.000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	ISOSOURCE 1.5 1000ML SISTEMA ABERTO	**6.300**	R$ 23,02	R$ 145.026,00
5	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. SEM FIBRAS. COM TCM NA SUA FONTE DE GORDURA. SISTEMA ABERTO 1000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	ISOSOURCE SOYA 1000ML SISTEMA ABERTO	**8.500**	R$ 15,60	R$ 132.600,00
6	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. SEM FIBRAS. COM TCM NA SUA FONTE DE GORDURA. SISTEMA ABERTO 1000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	ISOSOURCE SOYA 1000ML SISTEMA ABERTO	**1.500**	R$ 15,60	R$ 23.400,00
7	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL LÍQUIDA COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. COM FIBRAS. COM TCM NA SUA FONTE DE GORDURA. SISTEMA ABERTO 1000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	ISOSOURCE SOYA FIBER 1000ML SISTEMA ABERTO	**4.250**	R$ 18,87	R$ 80.197,50
8	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL LÍQUIDA COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. COM FIBRAS. COM TCM NA SUA FONTE DE GORDURA. SISTEMA ABERTO 1000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	ISOSOURCE SOYA FIBER 1000ML SISTEMA ABERTO	**750**	R$ 18,87	R$ 14.152,50
9	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE E GLÚTEN. PRESENÇA 15% DE TCM. LATA 800 G.**	LATA	VITAFOR	ENTERAL COMP 800g	**800**	R$ 77,28	R$ 61.824,00
10	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL LÍQUIDA, HIPERCALÓRICO (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICO. COM ADIÇÃO DE 90 A 100% FIBRAS SOLÚVEIS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E ZERO GLÚTEN. ESPECÍFICA PARA CONTROLE GASTROINTESTINAL - DIARREIA. SISTEMA ABERTO DE 1000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML SISTEMA ABERTO	**7.225**	R$ 54,01	R$ 390.222,25
11	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL LÍQUIDA, HIPERCALÓRICO (1.5**	UND	NESTLE	NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML SISTEMA ABERTO	**1.275**	R$ 54,01	R$ 68.862,75

	HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**KCAL/ML), NORMOPROTEICO. COM ADIÇÃO DE 90 A 100% FIBRAS SOLÚVEIS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E ZERO GLÚTEN. ESPECÍFICA PARA CONTROLE GASTROINTESTINAL - DIARREIA. SISTEMA ABERTO DE 1000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA RESERVADA**						
12	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA ORAL/ENTERAL LÍQUIDA, HIPERCALÓRICO (2.0 KCAL), HIPERLIPÍDICO SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. ISENTO DE LACTOSE. ESPECÍFICO PARA PACIENTES RENAIS EM TRATAMENTO DIALÍTICO. EMBALAGEM 200 ML.**	UND	NESTLE	NOVASOURCE REN 200ML	**3.000**	R$ 10,57	R$ 31.710,00
13	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA, HIPERCALÓRICO (2.0 KCAL), HIPOPROTEICO. COM BAIXO TEOR PROTEICO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ESPECÍFICO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA, SEM TRATAMENTO DIALÍTICO. EMBALAGEM 200 ML.**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN LP 200ML	**3.000**	R$ 17,38	R$ 52.140,00
14	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA, ENRIQUECIDA COM ARGININA, ÔMEGA 3 E NUCLEOTÍDEOS. NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO. SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. INDICADO PARA PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS. PREPARO IMUNOLÓGICO NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. CONTENDO DUAS OPÇÕES DE SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	IMPACT 200ML SABORES DIVERSOS	**8.500**	R$ 12,00	R$ 102.000,00
15	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA, ENRIQUECIDA COM ARGININA, ÔMEGA 3 E NUCLEOTÍDEOS. NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO. SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. INDICADO PARA PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS. PREPARO IMUNOLÓGICO NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. CONTENDO DUAS OPÇÕES DE SABORES. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	IMPACT 200ML SABORES DIVERSOS	**1.500**	R$ 12,00	R$ 18.000,00
16	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**SUPLEMENTO EM PÓ HIPERCALÓRICO (1,32 KCAL/ML), HIPERPROTEICO COM LEUCINA. COM ÔMEGA 3 (EPA E DHA). SEM SABOR. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS AUMENTADAS. LATA A PARTIR DE 350G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	NESTLE	NUTREN FORTIFY 360G	**1.360**	R$ 105,00	R$ 142.800,00
17	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**SUPLEMENTO EM PÓ HIPERCALÓRICO (1,32 KCAL/ML), HIPERPROTEICO COM LEUCINA. COM ÔMEGA 3 (EPA E DHA). SEM SABOR. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER COM NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS AUMENTADAS. LATA A PARTIR DE 350G. - COTA RESERVADA**	LATA	NESTLE	NUTREN FORTIFY 360G	**240**	R$ 105,00	R$ 25.200,00
18	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO, CLARIFICADO E REFRESCANTE, SABOR CHÁ DE LIMÃO. INDICADO PARA MANEJO DE EFEITOS COLATERAIS DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA NO PACIENTE ONCOLÓGICO. SEM LACTOSE E SEM GORDURAS TOTAIS, COM 100% WHEY PROTEIN ISOLADO NA SUA FONTE DE PROTEINA. EMBALAGEM 200 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	NUTREN FRESH 200ML	**4.250**	R$ 11,52	R$ 48.960,00
19	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO, CLARIFICADO E REFRESCANTE, SABOR CHÁ DE LIMÃO. INDICADO PARA MANEJO DE EFEITOS COLATERAIS DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA NO PACIENTE ONCOLÓGICO. SEM LACTOSE E SEM GORDURAS TOTAIS, COM 100% WHEY PROTEIN ISOLADO NA SUA FONTE DE PROTEINA. EMBALAGEM 200 ML. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	NUTREN FRESH 200ML	**750**	R$ 11,52	R$ 8.640,00
20	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LIQUIDA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPERLIPÍDICA. FORMULADO COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO E FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E**	UND	NESTLE	NOVASOURCE GC 1000ML SISTEMA ABERTO	**34.850**	R$ 24,42	R$ 851.037,00

		GLÚTEN. PRESENÇA DE AMIDO DE TAPIOCA NA SUA FONTE DE CARBOIDRATO E NO MÍNIMO 60% DE CASEINATO COMO FONTE PROTEICA. ESPECÍFICA PARA PACIENTES DIABÉTICOS. SISTEMA ABERTO 1000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA PRINCIPAL						
21	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LIQUIDA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, HIPERLIPÍDICA. FORMULADO COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO E FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. PRESENÇA DE AMIDO DE TAPIOCA NA SUA FONTE DE CARBOIDRATO E NO MÍNIMO 60% DE CASEINATO COMO FONTE PROTEICA. ESPECÍFICA PARA PACIENTES DIABÉTICOS. SISTEMA ABERTO 1000 ML. TETRA PACK. VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DIETA COM SISTEMA FECHADO COM USO DE ADAPTADORES. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	NOVASOURCE GC 1000ML SISTEMA ABERTO	**6.150**	R$ 24,42	R$ 150.183,00
22	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA, NORMOCALÓRICA (1.2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA, NORMOLIPÍDICA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. INSENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM FIBRAS. COM TCM. SISTEMA FECHADO 1000 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	NOVASOURCE SENIOR 1000ML SISTEMA FECHADO	**2.550**	R$ 44,09	R$ 112.429,50
23	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA, NORMOCALÓRICA (1.2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA, NORMOLIPÍDICA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. INSENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM FIBRAS. COM TCM. SISTEMA FECHADO 1000 ML. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	NOVASOURCE SENIOR 1000ML SISTEMA FECHADO	**450**	R$ 44,09	R$ 19.840,50
24	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA, HIPERLIPÍDICA. FORMULADO COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO E FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLÚTEN. ESPECÍFICA PARA PACIENTES DIABÉTICOS. SISTEMA FECHADO 1000 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	NOVASOURCE GC 1.5 1000ML SISTEMA FECHADO	**3.400**	R$ 48,84	R$ 166.056,00
25	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA, HIPERLIPÍDICA. FORMULADO COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO E FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GLÚTEN. ESPECÍFICA PARA PACIENTES DIABÉTICOS. SISTEMA FECHADO 1000 ML. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	NOVASOURCE GC 1.5 1000ML SISTEMA FECHADO	**600**	R$ 48,84	R$ 29.304,00
26	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	**SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO HIPOGLICÍDICO, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML), HIPERPROTEICO ENRIQUECIDO COM FIBRAS, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO E BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, ESPECÍFICO PARA O CONTROLE GLICÊMICO E PACIENTES COM DIABETES. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	GLUCERNA 1,5 200 ML ABBOTT	GLUCERNA 1,5 200 ML ABBOTT	**12.665**	R$ 14,26	R$ 180.602,90
27	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	**SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO HIPOGLICÍDICO, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML), HIPERPROTEICO ENRIQUECIDO COM FIBRAS, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO E BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, ESPECÍFICO PARA O CONTROLE GLICÊMICO E PACIENTES COM DIABETES. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA RESERVADA**	UND	GLUCERNA 1,5 200 ML ABBOTT	GLUCERNA 1,5 200 ML ABBOTT	**2.235**	R$ 14,26	R$ 31.871,10
28	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO HIPOGLICÍDICO, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML), HIPERPROTEICO ENRIQUECIDO COM FIBRAS, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO E BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. COM WHEY PROTEIN NA SUA FONTE PROTEICA E ÔMEGA 3 NA SUA FONTE DE GORDURA. ISENTO DE FRUTOSE, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ESPECÍFICO PARA O CONTROLE GLICÊMICO E PACIENTES COM DIABETES. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA**	UND	NESTLE	NUTREN CONTROL 200ML	**13.600**	R$ 14,00	R$ 190.400,00

		PRINCIPAL						
29	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO HIPOGLICÍDICO, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML), HIPERPROTEICO ENRIQUECIDO COM FIBRAS, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO E BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. COM WHEY PROTEIN NA SUA FONTE PROTEICA E ÔMEGA 3 NA SUA FONTE DE GORDURA. ISENTO DE FRUTOSE, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ESPECÍFICO PARA O CONTROLE GLICÊMICO E PACIENTES COM DIABETES. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	NUTREN CONTROL 200ML	**2.400**	R$ 14,00	R$ 33.600,00
30	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**FÓRMULA MODIFICADA ORAL/ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA E HIPERLIPÍDICA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN LIPID 200ML	**9.962**	R$ 24,99	R$ 248.950,38
31	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**FÓRMULA MODIFICADA ORAL/ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA E HIPERLIPÍDICA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA RESERVADA**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN LIPID 200ML	**1.758**	R$ 24,99	R$ 43.932,42
32	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP 10.279.430/0001-48	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA, COM ADIÇÃO DE SACAROSE HIPERCALÓRICA, HIPERPROTE. ALTO TEOR DE ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A,C E E. ENRIQUECIDO COM ARGININA. ESPECÍFICO PARA A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS. CONTENDO UM OU MAIS SABORES. FRASCO 200ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	DANONE	CUBITAN	**9.350**	R$ 26,71	R$ 249.738,50
33	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP 10.279.430/0001-48	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA, COM ADIÇÃO DE SACAROSE HIPERCALÓRICA, HIPERPROTE. ALTO TEOR DE ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A,C E E. ENRIQUECIDO COM ARGININA. ESPECÍFICO PARA A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS. CONTENDO UM OU MAIS SABORES. FRASCO 200ML. - COTA RESERVADA**	UND	DANONE	CUBITAN	**1.650**	R$ 26,71	R$ 44.071,50
34	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA. ALTO TEOR DE ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A,C E E. ENRIQUECIDO COM ARGININA E PROLINA. ESPECÍFICO PARA A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS. CONTENDO UM OU MAIS SABORES. FRASCO 200 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	NOVASOURCE PROLINE 200ML	**30.056**	R$ 11,60	R$ 348.649,60
35	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA. ALTO TEOR DE ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A,C E E. ENRIQUECIDO COM ARGININA E PROLINA. ESPECÍFICO PARA A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS. CONTENDO UM OU MAIS SABORES. FRASCO 200 ML. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	NOVASOURCE PROLINE 200ML	**5.304**	R$ 11,60	R$ 61.526,40
36	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL EM PÓ... (LATA 400 A 450G) FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL EM PÓ À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALORICO NORMOPROTEICO. 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE, MÍNIMO DE 50% DE TCM. SEM FIBRA. ZERO GLÚTEN. LATA 400 A 450 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	NESTLE	PEPTAMEN 400G	**1.887**	R$ 80,05	R$ 151.054,35
37	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL EM PÓ... (LATA 400 A 450G) FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL EM PÓ À BASE DE PEPTÍDEOS, NORMOCALORICO NORMOPROTEICO. 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE, MÍNIMO DE 50% DE TCM. SEM FIBRA. ZERO GLÚTEN. LATA 400 A 450 G. - COTA RESERVADA**	LATA	NESTLE	PEPTAMEN 400G	**333**	R$ 80,05	R$ 26.656,65
38	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA À BASE DE PEPTÍDEOS, HIPERCALORICO (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICO. 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MÍNIMO DE 50% DE TCM. SEM FIBRA. ZERO GLÚTEN. FRASCO DE 250 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	PEPTAMEN 1.5 250ML	**10.200**	R$ 18,00	R$ 183.600,00
39	BEM ESTAR NUTRICAO	**FÓRMULA MODIFICADA PARA**	UND	NESTLE	PEPTAMEN 1.5	**1.800**	R$ 18,00	R$ 32.400,00

	CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL LÍQUIDA À BASE DE PEPTÍDEOS, HIPERCALORICO (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICO. 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MÍNIMO DE 50% DE TCM. SEM FIBRA. ZERO GLÚTEN. FRASCO DE 250 ML. - COTA RESERVADA**			250ML			
40	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL HIDROLISADA A BASE DE PEPTÍDEOS. PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLIZADA, CONTENDO TCM. ZERO GLÚTEN. LATA 400 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	NESTLE	PEPTAMEN JUNIOR 400G	**544**	R$ 120,00	R$ 65.280,00
41	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL HIDROLISADA A BASE DE PEPTÍDEOS. PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. 100% PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLIZADA, CONTENDO TCM. ZERO GLÚTEN. LATA 400 G. - COTA RESERVADA**	LATA	NESTLE	PEPTAMEN JUNIOR 400G	**96**	R$ 120,00	R$ 11.520,00
42	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL COMPLETA, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. ACRESCIDO DE TGF-B2, IMPORTANTE FATOR DE PROTEÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA. LATA 400 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	NESTLE	MODULEN 400G	**552**	R$ 223,00	R$ 123.096,00
43	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL COMPLETA, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. ACRESCIDO DE TGF-B2, IMPORTANTE FATOR DE PROTEÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA. LATA 400 G. - COTA RESERVADA**	LATA	NESTLE	MODULEN 400G	**98**	R$ 223,00	R$ 21.854,00
44	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO NA DILUIÇÃO PADRÃO. PRESENÇA DE PROTEINA DO SORO DO LEITE. PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. LATA DE 400 GR.**	LATA	NESTLE	NUTREN JUNIOR 400G	**350**	R$ 44,00	R$ 15.400,00
45	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) HIPERPROTEICA. SABORES VARIADOS. INDICAÇÃO VIA ORAL. APRESENTAÇÃO: PACK 200 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN PROTEIN ENERGY 200ML	**12.512**	R$ 16,80	R$ 210.201,60
46	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) HIPERPROTEICA. SABORES VARIADOS. INDICAÇÃO VIA ORAL. APRESENTAÇÃO: PACK 200 ML. - COTA RESERVADA**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN PROTEIN ENERGY 200ML	**2.208**	R$ 16,80	R$ 37.094,40
47	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA ENTERAL HIPERCALÓRICA (2.0 KCAL/ML) E HIPERLIPÍDICA, NORMOPROTEICA. 100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E PRESENÇA DE TCM. ISENTA DE LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALTAS DOSES CALÓRICAS E/OU RESTRIÇÃO DE VOLUME. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA PRINCIPAL**	UND	NESTLE	NUTREN 2.0 200ML	**19.210**	R$ 10,82	R$ 207.852,20
48	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA MODIFICADA ENTERAL HIPERCALÓRICA (2.0 KCAL/ML) E HIPERLIPÍDICA, NORMOPROTEICA. 100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E PRESENÇA DE TCM. ISENTA DE LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALTAS DOSES CALÓRICAS E/OU RESTRIÇÃO DE VOLUME. EMBALAGEM DE 200 ML. - COTA RESERVADA**	UND	NESTLE	NUTREN 2.0 200ML	**3.390**	R$ 10,82	R$ 36.679,80
49	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, HIPERPROTEICA PARA O IDOSO COM ALTO TEOR DE CÁLCIO, VITAMINA D E VITAMINAS E MINEIRAIS. SEM SABOR. COM FIBRAS SOLÚVEIS. ZERO GLÚTEN. ISENTO DE SACAROSE. LATA MINÍMA DE 370G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	NESTLE	NUTREN SENIOR 370G SEM SABOR	**2.873**	R$ 42,00	R$ 120.666,00
50	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, HIPERPROTEICA PARA O IDOSO COM ALTO TEOR DE CÁLCIO, VITAMINA D E VITAMINAS E MINEIRAIS. SEM SABOR. COM**	LATA	NESTLE	NUTREN SENIOR 370G SEM SABOR	**507**	R$ 42,00	R$ 21.294,00

		FIBRAS SOLÚVEIS. ZERO GLÚTEN. ISENTO DE SACAROSE. LATA MINÍMA DE 370G. - COTA RESERVADA						
51	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, HIPERPROTEICA ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, HIPERPROTEICA PARA O IDOSO. COM ALTO TEOR DE CÁLCIO, VITAMINA D E VITAMINAS E MINERAIS. SABORES DIVERSOS. COM FIBRAS SOLÚVEIS. ZERO GLÚTEN. ISENTO DE SACAROSE. LATA A PARTIR DE 300 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	NESTLE	NUTREN SENIOR 370G SABORES DIVERSOS	**1.785**	R$ 41,00	R$ 73.185,00
52	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, HIPERPROTEICA ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, HIPERPROTEICA PARA O IDOSO. COM ALTO TEOR DE CÁLCIO, VITAMINA D E VITAMINAS E MINERAIS. SABORES DIVERSOS. COM FIBRAS SOLÚVEIS. ZERO GLÚTEN. ISENTO DE SACAROSE. LATA A PARTIR DE 300 G. - COTA RESERVADA**	LATA	NESTLE	NUTREN SENIOR 370G SABORES DIVERSOS	**315**	R$ 41,00	R$ 12.915,00
53	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	**MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS 100% SOLÚVEIS - MÓDULO DE FIBRAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÃO. APRESENTAÇÃO LATA DE 250G A 400G.**	GRAMAS	SOLUFIBER 400 GR DYNLAB	SOLUFIBER 400 GR DYNLAB	**235.000**	R$ 0,10	R$ 23.500,00
54	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**MÓDULO DE FIBRAS COM LACTOBACILOS - INDUSTRIALIZADO A BASE DE PROBIÓTICOS INDUSTRIALIZADO A BASE DE PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO ORAL/ENTERAL. PARA TRATAMENTO DE DIARREIA OU DISBIOSE INTESTINAL. SEM SABOR. ACONDICIONADO EM SACHÊS DE NO MÍNIMO 2 G. COTAÇÃO EM GRAMAS. - COTA PRINCIPAL**	GRAMAS	VITAFORT	SIMFORT 2G	**110.500**	R$ 1,13	R$ 124.865,00
55	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**MÓDULO DE FIBRAS COM LACTOBACILOS - INDUSTRIALIZADO A BASE DE PROBIÓTICOS INDUSTRIALIZADO A BASE DE PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO ORAL/ENTERAL. PARA TRATAMENTO DE DIARREIA OU DISBIOSE INTESTINAL. SEM SABOR. ACONDICIONADO EM SACHÊS DE NO MÍNIMO 2 G. COTAÇÃO EM GRAMAS. - COTA RESERVADA**	GRAMAS	VITAFORT	SIMFORT 2G	**19.500**	R$ 1,13	R$ 22.035,00
56	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, E ÓTIMA DIGESTIBILIDADE, QUE CONTENHA PELO MENOS 90% DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO). ISENTO DE SABOR E DE BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G.**	GRAMAS	EREMIX	MODULO P 240G	**75.000**	R$ 0,26	R$ 19.500,00
57	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**MÓDULO DE CARBO OLIGOSSACARÍDEOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. LATA 400 G. LATA 400 G.**	LATA	EREMIX	MODULO C 400G	**300**	R$ 20,00	R$ 6.000,00
58	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	**MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. ENVELOPE 10G. MÓDULO DE GLUTAMINA - SUPLEMENTO ALIMENTAR INDUSTRIALIZADO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL A BASE DE L-GLUTAMINA A 100%. SEM SABOR. ENVELOPE 10G.**	ENV	GLUTADYN 10 GR DYNLAB	GLUTADYN 10 GR DYNLAB	**3.500**	R$ 2,99	R$ 10.465,00
60	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**MÓDULO DE PROTEÍNA - MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ INDUSTRIALIZADA PARA DIETA ENTERAL PARA DIETA ENTERAL/ORAL. PROVENIENTE 100% DA CLARA DE OVO PASTEURIZADA DESIDRATADA, COM ALTA SOLUBILIDADE. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTO DE SABOR. EMBALAGEM MÍNIMA DE 500G.**	GRAMAS	DYNAMIC LAB	ALBUMINA EGG DYN 1000G	**100.000**	R$ 0,15	R$ 15.000,00
61	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**MÓDULO DE PROTEÍNA - MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E ÓTIMA DIGESTIBILIDADE, QUE CONTENHA 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. ISENTO DE SABOR E DE BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	EREMIX	MODULO PSL 240G	**1.615**	R$ 75,00	R$ 121.125,00
62	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**MÓDULO DE PROTEÍNA - MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E ÓTIMA DIGESTIBILIDADE, QUE CONTENHA**	LATA	EREMIX	MODULO PSL 240G	**285**	R$ 75,00	R$ 21.375,00

		100% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. ISENTO DE SABOR E DE BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 G. - COTA RESERVADA						
63	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO EM PÓ, A BASE DE GOMA. ISENTO DE SABOR, ODOR E ISENTO DE SABOR, ODOR E COR. ESTABILIDADE DE 12 HORAS. ISENTO DE SABOR. COTAÇÃO POR DOSE DE PRODUTO/RENDIMENTO (DOSE EQUIVALENTE A PORÇÃO NECESSÁRIA PARA ESPESSAR 100 ML DE LÍQUIDO NA CONSISTÊNCIA NÉCTAR OU XAROPE). APRESENTAÇÃO: LATA A PARTIR DE 125 GR. - COTA PRINCIPAL**	DOSE	NESTLE	RESOURCE THICKENUP CLEAR 125G	**131.750**	R$ 0,28	R$ 36.890,00
64	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO EM PÓ, A BASE DE GOMA. ISENTO DE SABOR, ODOR E ISENTO DE SABOR, ODOR E COR. ESTABILIDADE DE 12 HORAS. ISENTO DE SABOR. COTAÇÃO POR DOSE DE PRODUTO/RENDIMENTO (DOSE EQUIVALENTE A PORÇÃO NECESSÁRIA PARA ESPESSAR 100 ML DE LÍQUIDO NA CONSISTÊNCIA NÉCTAR OU XAROPE). APRESENTAÇÃO: LATA A PARTIR DE 125 GR. - COTA RESERVADA**	DOSE	NESTLE	RESOURCE THICKENUP CLEAR 125G	**23.250**	R$ 0,28	R$ 6.510,00
65	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, INDICADO PARA CRIANÇAS > 1 ANO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. LATA 800G.**	LATA	NESLAC COMFOR / NESTLE	LATA 800g	**580**	R$ 31,00	R$ 17.980,00
66	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70	**FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL A BASE DE SOJA, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. LATA DE 800 GRAMAS.**	LATA	DANONE	MILNUTRE SOJA 800G	**940**	R$ 73,28	R$ 68.883,20
67	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOÁCIDOS. PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. 100% AMINOÁCIDOS LIVRES. ISENTA DA LACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. LATA 400 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	NESTLE	ALFAMINO 400G	**1.649**	R$ 148,89	R$ 245.519,61
68	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOÁCIDOS. PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. 100% AMINOÁCIDOS LIVRES. ISENTA DA LACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. LATA 400 G. - COTA RESERVADA**	LATA	NESTLE	ALFAMINO 400G	**291**	R$ 148,89	R$ 43.326,99
69	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA PREMATUROS DE BAIXO PESO. CONTENDO PROTEINAS LÁCTEAS MODIFICADAS. ENRIQUECIDA COM LC PUFAS, FERRO E VITAMINAS, CONTENDO LACTOSE, MALTODEXTRINA E ÓLEOS VEGETAIS. ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G.**	LATA	PRE NAN / NESTLÉ	LATA 400g	**580**	R$ 53,00	R$ 30.740,00
70	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EXTENSAMENTE HIDROLIZADA COM LACTOSE. 0 - 36 MESES PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 400 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	NESTLE	NAN ALTHERA 400G	**1.921**	R$ 105,00	R$ 201.705,00
71	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EXTENSAMENTE HIDROLIZADA COM LACTOSE. 0 - 36 MESES PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 400 G. - COTA RESERVADA**	LATA	NESTLE	NAN ALTHERA 400G	**339**	R$ 105,00	R$ 35.595,00
72	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ENTRE 0-36 MESES DE IDADE. TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CASEINATO E SORO DO LEITE. ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM 400 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	DANONE	INFATRINI 400G	**669**	R$ 129,07	R$ 86.347,83
73	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ENTRE 0-36 MESES DE IDADE. TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO CASEINATO E SORO DO LEITE. ISENTA DE SACAROSE. EMBALAGEM 400 G. - COTA RESERVADA**	LATA	DANONE	INFATRINI 400G	**119**	R$ 129,07	R$ 15.359,33
74	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07	**FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQ. C/ FERRO - P/ 1° SEM E ADICIONADA DE L-METIONINA. ÚNICA FÓRMULA À BASE DE SOJA COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA NECESSIDADES DO LACTANTE NO 1° SEMESTRE DE VIDA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. LATA A PARTIR DE 400 G.**	LATA	NESTLE	Nan Soja 800 gr	**400**	R$ 35,15	R$ 14.060,00

75	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07	**FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQ. C/ FERRO - P/ 2 ° SEM E ADICIONADA DE L-METIONINA. ÚNICA FÓRMULA À BASE DE SOJA COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA NECESSIDADES DO LACTANTE NO 2º SEMESTRE DE VIDA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. LATA A PARTIR DE 400G.**	LATA	NESTLE	Nan Soja 800 gr	**580**	R$ 39,90	R$ 23.142,00
76	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO EM PÓ ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ALÉM DE FERRO, VITAMINA C E DHA. LATA 800 G.**	LATA	NANLAC COMFOR / NESTLE	LATA 800g	**580**	R$ 38,00	R$ 22.040,00
77	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA. LATA 800 G.**	LATA	NAN COMFOR 2 / NESTLÉ	LATA 800g	**1.000**	R$ 32,46	R$ 32.460,00
78	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS APÓS NASCIMENTO ATÉ 06 MESES DE VIDA. LATA 800 G.**	LATA	NAN COMFOR 1 / NESTLÉ	LATA 800g	**1.060**	R$ 33,00	R$ 34.980,00
79	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EXTENSAMENTE HIDROLIZADA SEM LACTOSE. PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 400 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	NESTLE	ALFARE 400G	**544**	R$ 97,00	R$ 52.768,00
80	BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA 38.202.919/0001-30	**FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL EXTENSAMENTE HIDROLIZADA SEM LACTOSE. PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 400 G. - COTA RESERVADA**	LATA	NESTLE	ALFARE 400G	**96**	R$ 97,00	R$ 9.312,00
81	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25.211.499/0001-07	**FÓRMULA INFANTIL INDICADA NA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO. LATA A PARTIR DE 400G.**	LATA	NESTLE	Nan Espessar 800 gr	**690**	R$ 14,61	R$ 10.080,90
82	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ACOMETIDOS POR DESCONFORTOS GASTRINTESTINAIS FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES, ACOMETIDOS POR DESCONFORTOS GASTRINTESTINAIS COMO CÓLICAS E CONSTIPAÇÃO. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. CONTÉM LC-PUFAS E PREBIÓTICOS. LATA 800 G.**	LATA	NAN SENSITIVE / NESTLÉ	LATA 800g	**520**	R$ 90,00	R$ 46.800,00
83	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70	**FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, EM PÓ, PARA CRIANÇA ACIMA DE 1 ANO, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE ATÉ 100 KCAL/100ML. POSSUI DE 9 A 10% DE PROTEÍNAS, 50 A 58% DE CARBOIDRATOS E 30 A 32% DE LIPÍDEOS. LATA 400 G. - COTA PRINCIPAL**	LATA	DANONE	NEO ADVANCE 400G	**1.258**	R$ 191,00	R$ 240.278,00
84	BIOLIFE BRASIL LTDA 30.008.165/0001-70	**FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, EM PÓ, PARA CRIANÇA ACIMA DE 1 ANO, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE ATÉ 100 KCAL/100ML. POSSUI DE 9 A 10% DE PROTEÍNAS, 50 A 58% DE CARBOIDRATOS E 30 A 32% DE LIPÍDEOS. LATA 400 G. - COTA RESERVADA**	LATA	DANONE	NEO ADVANCE 400G	**222**	R$ 191,00	R$ 42.402,00
85	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE EM PÓ, PARA LACTANTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. LATA 400G.**	LATA	NAN SL / NESTLÉ	LATA 400g	**640**	R$ 35,00	R$ 22.400,00
86	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**FÓRMULA INFANTIL COM DHA E ARA (P/ S.I. ATÉ 6 MESES DE VIDA) QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL E VISUAL E NUCLEOTIDEOS E PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO ATÉ 6 MESES DE VIDA. COM OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO. LATA 800G.**	LATA	NAN SUPREME 1 / NESTLÉ	LATA 800g	**400**	R$ 64,28	R$ 25.712,00
87	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**FÓRMULA INFANTIL COM DHA E ARA (P/ S.I. DE 6 A 12 MESES DE**	LATA	NAN SUPREME 2 / NESTLÉ	LATA 800g	**400**	R$ 74,00	R$ 29.600,00

		VIDA) QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL E VISUAL E NUCLEOTIDEOS E PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO DE 6 A 12 MESES. COM OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO. LATA 800G.						
88	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	**FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE ARROZ SEM LACTOSE. LATA 400 G - COTA PRINCIPAL**	LATA	NOVAMIL RICE 400 GR BIOLAB	NOVAMIL RICE 400 GR BIOLAB	**391**	R$ 155,65	R$ 60.859,15
89	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	**FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA DE ARROZ SEM LACTOSE. LATA 400 G - COTA RESERVADA**	LATA	NOVAMIL RICE 400 GR BIOLAB	NOVAMIL RICE 400 GR BIOLAB	**69**	R$ 155,65	R$ 10.739,85
90	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME 32.392.267/0001-68	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL EM PÓ, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) ISENTO DE LACTOSE. LATA 400G.**	LATA	TROPHIC INFANTI 400 GR PRODIET	TROPHIC INFANTI 400 GR PRODIET	**580**	R$ 37,24	R$ 21.599,20
91	LINK HOME DISTRIBUIDORA 19.945.390/0001-09	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 800G**	LATA	NAN COMFOR 1 / NESTLÉ	LATA 800g	**380**	R$ 33,00	R$ 12.540,00
93	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**NUTRIÇÃO ENTERAL 2.0 KCAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCACALÓRICA, HIPERPROTEICA COM ÓLEO DE PEIXE E FIBRAS. FONTE PROTÉICA CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO: EASYBAG 500ML. INDICAÇÃO: PACIENTES GRAVES DE UTI ASSOCIADA A RESTRIÇÃO HÍDRICA SEVERA E NECESSIDADES ELEVADAS DE PROTEÍNA (TRAUMA, SEPSE, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, OBESO CRÍTICO, DPOC, PÓS OPERATÓRIO, IRA, COVID 19) E REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL - COTA RESERVADA**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN 2.0 KCAL -500ML	**300**	R$ 40,09	R$ 12.027,00
94	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**FÓRMULA MODIFICADA DE USO ORAL 2.0 KCAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCACALÓRICA, HIPERPROTEICA. FONTE PROTEICA CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO: POTE DE 125G. INDICAÇÃO: PACIENTES IDOSOS, DISFAGIA, RESTRIÇÃO HIDRICA, NECESSIDADES ELEVADAS DE DPOC, CARDIOPATAS, PACIENTES RENAIS EM TRATAMENTO DIALÍTICO, DESNUTRIÇÃO PROTEICO CALÓRICO. - COTA PRINCIPAL**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN CREME 125G	**6.800**	R$ 29,36	R$ 199.648,00
95	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**FÓRMULA MODIFICADA DE USO ORAL 2.0 KCAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCACALÓRICA, HIPERPROTEICA. FONTE PROTEICA CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO: POTE DE 125G. INDICAÇÃO: PACIENTES IDOSOS, DISFAGIA, RESTRIÇÃO HIDRICA, NECESSIDADES ELEVADAS DE DPOC, CARDIOPATAS, PACIENTES RENAIS EM TRATAMENTO DIALÍTICO, DESNUTRIÇÃO PROTEICO CALÓRICO. - COTA RESERVADA**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN CREME 125G	**1.200**	R$ 29,36	R$ 35.232,00
96	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**DIETA DE USO ORAL/ENTERAL 3.2 KCAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA. FONTE PROTEICA CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO: EASYBOTTLE 125ML, SABOR: BAUNILHA. INDICAÇÃO: PACIENTES COM NECESSIDADES ELEVADAS DE CALORIAS E PROTEÍNAS, IDOSOS, PÓS-CIRÚRGICOS, HIV/AIDS, RESTRIÇÃO DE VOLUME ALIMENTAR. - COTA PRINCIPAL**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN 3.2 KCAL - 125ML	**10.200**	R$ 28,16	R$ 287.232,00
97	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**DIETA DE USO ORAL/ENTERAL 3.2 KCAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA. FONTE PROTEICA CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO: EASYBOTTLE 125ML, SABOR: BAUNILHA. INDICAÇÃO: PACIENTES COM NECESSIDADES ELEVADAS DE CALORIAS E PROTEÍNAS, IDOSOS, PÓS-CIRÚRGICOS, HIV/AIDS, RESTRIÇÃO DE VOLUME ALIMENTAR. - COTA RESERVADA**	UND	FRESENIUS	FRESUBIN 3.2 KCAL - 125ML	**1.800**	R$ 28,16	R$ 50.688,00
98	BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.891.225/0001-50	**DIETA DE USO ENTERAL 1.5 KCAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA E HIPOGLICIDICA COM ÓLEO DE PEIXE E FIBRAS. FONTE PROTEICA CASEINATADO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO: EASYBAG 500ML. INDICAÇÃO: DIABETES MELLITUS TIPO 1 E 2 COM NECESSIDADES ELEVADAS, TOLERÂNCIAS À GLICOSE**	UND	FRESENIUS	DIBEN 1.5 KCAL 500ML	**1.500**	R$ 42,86	R$ 64.290,00

		ALTERADA.						

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 03 (três) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até **30 (trinta) dias a partir da entrega**, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora Sra. **Maísa Barbosa Silva Resende**, neste ato nomeada pela **Gestora dos Contratos** Sra. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende** Secretária Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº 1140/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 19 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3B628D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022043169

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA O MELHOR EM CASA DE MINEIROS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68332 - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAM. "EG" PCT. C/7 OU 8 UN			88.0000	UNIDADE	R$ 13,4100	R$ 1.180,08
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.180,08
TOTAL GERAL:								R$ 1.180,08

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/08/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:024B7AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022043233

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A FARMACIA ALTO CUSTO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		68332 - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAM. "EG" PCT. C/7 OU 8 UN			140.0000	UNIDADE	R$ 13,4100	R$ 1.877,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.877,40
TOTAL GERAL:								R$ 1.877,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/08/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEAA339E
